

Centro Infantil de Santa Maria da Feira

INSCRIÇÃO

PRÉ-ESCOLAR

N.º PROCESSO

1.ª Matrícula

Renovação

Ano Letivo: ____/____/____

Data: ____/____/____

DADOS DA CRIANÇA

Nome completo da criança: _____

Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

N.º Cartão de Cidadão: _____ - _____

Outro documento de identificação: _____ N.º: _____

NISS: _____ NIF: _____

N.º utente (SNS): _____ Necessidades Educativas Especiais: Sim ☐ Não ☐

Morada: _____

Código Postal e localidade: _____

Filiação (Pai): _____ Profissão: _____

Filiação (Mãe): _____ Profissão: _____

1

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ N.º Cartão de Cidadão: _____ - _____

NISS: _____ NIF: _____

Outro documento de identificação: _____ N.º: _____

Morada: _____

Código Postal e localidade: _____

Contacto: _____ E-mail: _____

Relação com a Criança: _____

PESSOA(S) A CONTACTAR EM CASO DE NECESSIDADE

	Nome	Contacto	Contacto Alternativo
1.			
2.			
3.			

Centro Infantil de Santa Maria da Feira

CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DO AGREGADO FAMILIAR

Irmãos/ãs a frequentarem o Centro Infantil: Sim ☐ Não ☐

N.º elementos do agregado familiar: _____ (preencha a tabela abaixo)

Nome	Parentesco	Situação Socioprofissional				
		Empregado	Desempregado	RSI	Estudante	Outra

Horário habitual de permanência da criança no Centro Infantil: entre as _____ h e as _____ h

DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- ☐ Documento comprovativo dos recibos de vencimento dos elementos do agregado familiar (últimos 3 meses);
- ☐ Documento comprovativo da declaração de IRS (*Modelo 3*) dos elementos do agregado familiar e respetivas Notas de Liquidação (*ou Certidão das Finanças comprovativa da não entrega do IRS*);
- ☐ Documento comprovativo dos encargos pagos com habitação própria e permanente onde reside a criança;
- ☐ No caso de doença, maternidade ou desemprego, comprovativo (*Segurança Social*) da situação em causa;
- ☐ Documento comprovativo de acordo formal oficialmente reconhecido e/ou de sentença judicial que regule o poder paternal / responsabilidades parentais, bem como da atribuição da pensão de alimentos (*quando aplicável*);
- ☐ Documento comprovativo da frequência de ações de formação financiadas, bem como dos respetivos rendimentos (*quando aplicável*);
- ☐ Documento comprovativo (original) emitido pela Junta de Freguesia da área de residência ou pelos serviços das Finanças, atestando a composição do agregado familiar;
- ☐ Documento comprovativo (relatório médico) da condição de necessidades educativas especiais da criança (*quando aplicável*);
- ☐ Documento comprovativo das despesas de saúde e medicamentosas de uso continuado em caso de doença(s) crónica(s) (*receitas médicas, faturas e atestado de doença crónica*);
- ☐ Documento comprovativo da situação vacinal da criança;
- ☐ Declaração médica em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais (*quando aplicável*).

2

VALIDAÇÃO DO PROCESSO

Declaro, sob compromisso de honra, a veracidade das informações constantes neste formulário.

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação: _____

Centro Infantil de Santa Maria da Feira

A preencher pela Instituição.

Assinatura de quem receciona o Processo n.º _____			
Assinatura do/a Diretor/a Técnico/a			
Verificação dos dados constantes do processo			
Efetuada por		Data	

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E PRIORIZAÇÃO APLICADOS

A preencher pela Instituição.

PRIORIDADE (Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho)	APLICAÇÃO
1 - Crianças que frequentaram a creche no ano anterior.	
2 - Crianças com deficiência/incapacidade.	
3 - Crianças filhos de mães e pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa abrigo.	
4 - Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam a resposta social.	
5 - Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.	
6 - Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.	
7 - Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.	
8 - Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social.	
9 - Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.	
10 - Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.	

Centro Infantil de Santa Maria da Feira

PESSOA POR QUEM/ A QUEM A CRIANÇA PODE SER ENTREGUE

Eu, _____, Encarregado/a de Educação da criança _____, autorizo que seja entregue por/ a:

NOME	PARENTESCO	CONTACTO	N.º DOC. IDENTIFICAÇÃO

CESSAÇÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4

Data: ____/____/____
Motivo(s):

Assinatura: